



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 457/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 7 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 044/2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para transferência de dotações no Orçamento Programa 2017, da Câmara Municipal, visando a manutenção das atividades legislativas”.

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 23-727 Data/Hora 07/07/2017 16:06:36
Responsável: Arg

ARG/IFZS/ammm
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 044, de 7 de julho de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

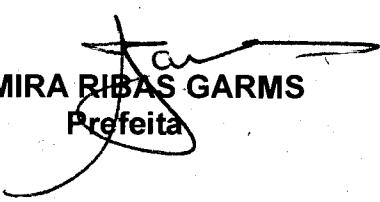
Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para transferência de dotações no Orçamento Programa 2017, da Câmara Municipal, visando a manutenção das atividades legislativas”.

A transferência de dotações no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do Anexo I, será destinada à Câmara Municipal para atendimento da Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente, conforme solicitado por Vossa Excelência.

A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

Posto isto, considerada a relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°.044, DE 7 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre autorização para transferência de dotações no Orçamento Programa 2017, da Câmara Municipal, visando a manutenção das atividades legislativas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

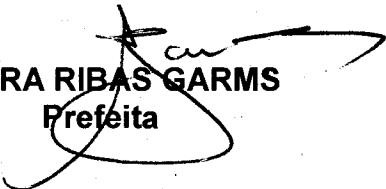
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotações no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. A transferência de dotações será na Câmara Municipal, para atendimento da Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

Art. 2º A transferência de dotações será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II.

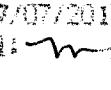
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de julho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita

ARG/IFZS/amm
PLO

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-727 07/07/2017 16:06:34
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 7 de julho de 2017 Fls. 2 de 2

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
13	-	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
TOTAL A TRANSFERIR R\$				60.000,00

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
8	-	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-60.000,00